



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



## PARECER

Projeto de Lei nº 029/2018

Súmula: Cria novas vagas para os Cargos Públicos de provimento efetivo de auxiliar de Farmácia, Contador, Cozinheira (o) Motorista Habilitação D, e dá outras providências.

Vem para analise dessa Comissão o Projeto de lei nº 029/2018 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a criação de novas vagas para os cargos Públicos de provimento efetivo.

Dentre os cargos presentes no projeto de lei, ficam criadas novas vagas para o Cargo Público de Auxiliar de Farmácia sendo 02 (duas) vagas, Contador sendo 01 (uma) vaga, cozinheira (o) sendo 07 (sete) vagas e Motorista habilitação "D" 03 (três) vagas.

Como justificativa do referido Projeto de Lei o Poder Executivo afirmou que tendo em vista a inexistência de novas vagas para os cargos em epígrafe, bem como o objetivo de suprir a necessidade desta Administração dos préstimos destes profissionais, para uma melhor qualidade nos serviços ofertados á população, faz-se necessário a criação das mesmas.

Referente ao tema, trata a Lei Orgânica:

**Art. 6º** - Compete ao Município:

XIII – organizar o quadro geral de seus servidores, estabelecendo regime jurídico único.

**Art. 51** - Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

I - Regime Jurídico dos servidores;

II - criação de cargos, empregos e funções na administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração;

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do mesmo com a deliberação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis.

Lapa, 05 de Março de 2018.

  
Jonathan Dittrich Junior

OAB/PR 37.437